



Vitória - ES, 2 de maio de 2019.

DE: Coordenação Especial das Comissões Permanentes (Ales Digital)

PARA: Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação (Ales Digital)

Referência:

Processo nº 1766/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 216/2019

Autoria:

CAPITÃO ASSUMÇÃO

Ementa: Obrigam clínicas veterinárias, hospitais veterinários e congêneres (pets shops) a informar ao Núcleo de Proteção aos Animais (NPA) localizado na Delegacia de Meio Ambiente quaisquer indícios de maus tratos aos animais quando constatarem indícios de descuido nos animais por eles atendidos no Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Envio da proposição à Coordenação das Comissões Permanentes

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: Em cumprimento ao despacho constante às fls. 07, remeto a matéria para análise e parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, do recurso interposto pelo autor desta proposição, Deputado Capitão Assumção, na forma do art. 143, § 1º do Regimento Interno.

Próxima Fase: Distribuição da Proposição para Parecer sobre Recurso do Autor

Danielli Dias Marin

Técnico Legislativo Sênior (Ales Digital)

Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira Serri

Coordenador Especial das Comissões Permanentes (Ales Digital)